



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE**

**REQUERIMENTO N° 961**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Uníssono Discussão

Por: Unanimidade

Plenário: 15 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf. "Alba Leal"

1º Secretário

**REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO E OU DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE SANTANA DO ITUQUI-REGIÃO DO ITUQUI.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da localidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO E OU DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE SANTANA DO ITUQUI -REGIÃO DO ITUQUI**. A demanda solicitada certamente irá melhorar a oferta de atendimento em saúde pública dos moradores, e desta forma diminuir a carência dessa oferta na localidade, a solicitação visa concretizar o direito fundamental de acesso a saúde pública, garantido pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Tendo em vista que a localidade está em constante crescimento populacional e sendo o ACS o profissional responsável por realizar visitas domiciliares identificando os problemas de saúde dos moradores, acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para a saúde pública e social no município de Santarém. Diante disso, solicitamos que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução dos citados serviços.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Santana do Ituqui-Região do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2024.

  
**ELIELTON LIRA**  
Vereador - AVANTE

